



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

Gabinete do Vereador Claudinho

C.M.A.R.  
Proc. nº 4609/18  
Folha 01  
Rubrica

**INDICAÇÃO Nº 3420 / 2018**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando elaboração de Lei Municipal de incentivo fiscal a todas as empresas estabelecidas em nosso município que abrirem vagas e contratarem estagiários sendo as referidas empresas angrenses beneficiadas com obtenção de descontos de impostos tais como IPTU e ISS principalmente e na proporção e no limite máximo do piso salarial da categoria, devendo ser priorizadas as vagas para os jovens do primeiro emprego e que residam em nosso município há mais de 03(três) anos, devendo ainda o referido projeto obedecer aos limites previstos na Lei Federal nº 11.788/2008 e ser regulamentado por Decreto Lei Municipal respectivamente.

**JUSTIFICATIVA**

O pedido se faz necessário, tendo em vista a necessidade urgente de geração de empregos para os jovens de nosso município em especial aos que almejam o primeiro emprego e que necessitam de uma oportunidade mínima que seja de trabalho para contribuir com a renda e sustento próprio e às vezes até da família de onde faz parte como dependente o referido jovem a ser contratado, trazendo assim uma série de benefícios sociais para esses futuros profissionais do nosso município.

Angra dos Reis, em 30 de Outubro de 2018

\_\_\_\_\_  
Vereador  
Claudinho

LIDO E DEFERIDO  
ENCAMINHAR A QUEM DE DIREITO  
EM DE DE  
SECRETÁRIO DE LEGISLAÇÃO